

A photograph of a person in a canoe on a river at sunset. The person is in the foreground, silhouetted against the bright, shimmering water. Another person in a canoe is visible in the distance. The text is overlaid on the top left of the image.

Reflexões e Proposições  
à Política de Proteção a  
Defensoras e Defensores de  
Direitos Humanos no Pará



Trav. 25 de Junho, 215-A, Guamá, Belém-Pa, CEP 66.075-513

Contato:

(91) 3241829

[sddh@sddh.org.br](mailto:sddh@sddh.org.br)

[www.sddh.org.br](http://www.sddh.org.br)

[jornalresistenciaonline.blogspot.com](http://jornalresistenciaonline.blogspot.com)

### **ORGANIZAÇÃO:**

SDDH (Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos)

CPT (Comissão Pastoral da Terra)

LAJUSA (Laboratório de Justiça Global e Educação em Direitos Humanos)

TDD (Terra de Direitos)

### **EDIÇÃO**

FOTO: Nil Muniz ( DRT-1927/PA ), Jean Brito e Acervo da SDDH

PROJETO GRÁFICO: Ítalo Gadelha ( DRT-2892/PA ) [gadelhalha10@gmail.com](mailto:gadelhalha10@gmail.com)

**Belém - 2016**

# **Reflexões e proposições à Política de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Pará**

As identidades dos depoimentos constantes  
nesta síntese foram preservadas.

# Agradecimento

A Sociedade Paraense de Defesas do Direitos Humanos agradece a todas as pessoas que contribuíram com a realização deste conteúdo, em especial as que participaram dos encontros de defensoras e defensores realizados no Pará e por todo os acompanhamentos e colaborações essenciais a esse trabalho.

Aos nossos valorosos (as) Conselheiros (as) dos Direitos Humanos, que seguem sempre juntos no compromisso de defesa e reparações de Direitos, como verdadeiros guardiões da Vida e da Floresta.

E Em memória de Marga Rothe, que partilhou durante sua vida um espaço especial de grande representante na defesa da vida e dos direitos humanos na Amazônia .

Lembramos que todas as ações da entidade não seriam possíveis sem nossos apoiadores, em especial a Fundação Henrich Boll e Pão Para o Mundo.

Por fim, Agradecemos e dedicamos este trabalho a todos e todas os (as) Defensores (as) de Direitos Humanos que permanecem na resistência das ações de defesa de nosso território e de nossas vidas na Amazônia.

**Coordenação Geral SDDH.**

# Sumário

<b>Apresentação</b>	5
<b>Contexto de violência e criminalização a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Estado do Pará</b>	7
<b>Identificação das Causas Estruturais dos Conflitos e Impactos na Vida de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos</b>	10
<b>Impactos Psicossociais</b>	16
<b>Propostas para enfrentamento das causas estruturais dos conflitos e construção de uma efetiva política pública de proteção de DDHs</b>	18
<b>Conclusão</b>	24

# Apresentação

**A** Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH, Comissão Pastoral da Terra – CPT, o Laboratório de Justiça e Direitos Humanos da Amazônia, a Terra de Direitos– LAJUSA\UFPA são organizações da sociedade civil e universidade, que atuam com o objetivo de promover e realizar a defesa dos direitos humanos.

Historicamente há décadas essas organizações se articulam no Estado do Pará e têm trabalhado conjuntamente para visibilizar o lamentável quadro de violações de direitos, a necessidade de uma política pública de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos (DDHs), bem como garantir a defesa da vida das pessoas, movimentos sociais e organizações que atuam na defesa dos direitos.

Durante o ano de 2015 e 2016, como fruto desta articulação, foram re-

alizados encontros regionais no Pará, nos municípios de Altamira, Marabá, Santarém e Belém que reuniram mais de 200 defensoras e defensores de direitos humanos, principalmente relacionados a luta por terra e território.

O objetivo desses encontros foi compreender as questões relacionadas às causas estruturantes dos conflitos, os impactos das ameaças, violências e criminalização na vida de defensoras e defensores de direitos humanos, bem como conseguir subsídios que orientassem a reconstrução de uma política pública de proteção no Estado do Pará.

Como síntese desses encontros, apresentamos esta sistematização que está dividida em três momentos.

Esperamos que esse material oriente as proposições em torno da implementação no programa no Pará e no Brasil.



ALMANAQUE PORDONGA

# Contexto de violência e criminalização a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Estado do Pará

**S**egundo dados da Comissão Pastoral da Terra, o Estado do Pará segue sendo campeão de assassinatos de defensoras e defensores de direitos humanos. **Entre 1985 e 2013, 645 mortes por conflito foram registradas no estado, número quase cinco vezes superior ao do Estado do Maranhão<sup>1</sup>. No ano de 2015 foram registradas 50 mortes, 144 pessoas ameaçadas e 59 tentativas de homicídio em conflitos no campo no Brasil.** Os Estados de Rondônia, Pará e Maranhão concentram 90% desses casos.

No final do ano de 2015, uma série de sete assassinatos de DDHs, trabalhadoras e trabalhadores rurais foram registradas no Município de Anapú, local onde a missionária Dorothy Stang foi morta<sup>2</sup>. Seis das sete mortes ocorreram em conflitos relacionados

ao Lote 83 da Gleba Bacajá, que teria como proprietário Regivaldo Pereira Galvão, conhecido como Taradão, condenado pelo assassinato de Irmã Dorothy, mas em liberdade. Em 28 anos, dos 428 casos de homicídios em disputas no meio rural do Pará, apenas 21 foram julgados<sup>3</sup>.

O ano de 2016 também já registrou casos emblemáticos de assassinatos, ameaças e intimidações a DDHs no Estado. O município de Anapú continua em situação de permanente tensão em decorrência de conflitos agrários, o que levou a Ouvidoria Agrária Nacional a declarar a situação na região como “extremamente delicada”<sup>4</sup>. Segundo relatos, famílias residentes na região da Mata Preta, compreendida pelos Lotes 68, 69, 71 e 73, Gleba Pública Federal Bacajá, estariam sofrendo ameaças, intimidações e despejos sem

<sup>1</sup> <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-02/para-concentra-38-dos-ssassinatos-por-conflito-de-terra-no-pais>  
<sup>2</sup> <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/11/comissao-pastoral-da-terra-denuncia-onda-de-assassinatos-em-anapu-pa.html>

<sup>3</sup> <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/11/comissao-pastoral-da-terra-denuncia-onda-de-assassinatos-em-anapu-pa.html>  
<sup>4</sup> <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/reforma-agraria/conflitos-agrarios-despejo-forcado/atuuacao-do-mpf/anexo-e-mail-anapu/>

mandado de reintegração de posse. A situação do município levou a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, em 27 de julho deste ano, a pedir intervenção da força nacional na região <sup>5</sup>.

No dia 12 de fevereiro deste ano, **Luiz Antônio Bonfim**, foi assassinado com 6 tiros em Brejo Grande do Araguaia, município de São Domingos do Araguaia. O homicídio ocorreu em decorrência de conflitos agrários com fazendeiros e grandes proprietários de terra da região.

Em 4 de agosto deste ano, outro caso emblemático de assassinato de um defensor de direitos humanos. **Ronair José de Lima**, presidente da Associação Terra Nossa, foi vítima de emboscada e alvejado por disparo de arma de fogo no Complexo Divino Pai Eterno, Município de São Félix do Xingu/PA. Ronairvinha sendo vítima constante de ameaças praticadas por fazendeiros que se dizem proprietários do complexo, tendo sofrido uma primeira tentativa de homicídio no dia 27 de fevereiro deste ano.

A situação do Complexo Divino Pai Eterno é emblemática e merece destaquepois, durante mais de 10 anos de ocupação da área muitas pessoas foram assassinadas e vítimas de extrema violências praticadas por fazendeiros e pistoleiros. Além de Ronair, os seguintes homicídios de trabalhadores foram registrados no local: **Rogério de Jesus Ferreira (2010)**:membro da Associação Novo Oeste

e ocupante do Complexo Divino Pai Eterno. Assassinado a pauladas na Vila Sudoeste; **Jocelino Braga da Silva (2010)**: membro da Associação Novo Oeste e ocupante do Complexo Divino Pai Eterno, assassinado a facadas em sua residência localizada no Acampamento Novo Oeste; **Francisco Leite Feitosa (2011)**: membro da Associação Novo Oeste e ocupante do Complexo Divino Pai Eterno; Morto a tiros em uma estrada vicinal localizada no interior da Fazenda; Félix Leite dos Santos (julho de 2014): Félix era vice-presidente da Associação Novo Oeste e ocupante do Complexo Divino Pai Eterno, foi morto à tiros em uma emboscada quando se locomovia da roça para sua residência; Osvaldo Rodrigues Costa (2015): foi assassinado na recente ação de pistoleiros deflagrada na área de ocupação da Fazenda Divino Pai Eterno, ocorrida no dia 06/novembro/2015. O grupo fortemente armado declarava abertamente que estava agindo a mando de Edson (Cupim) e Bruno, grileiros que se intitulam proprietários da Fazenda, ressaltando que aquele era só o início da operação. Procuravam especialmente por Ronair, Romário e Vozão. Durante tal ação ocorreu o baleamento e consequente homicídio de Osvaldo Rodrigues Costa, além do ferimento de outro trabalhador, atingido em um de seus membros superiores.

Ainda sobre conflitos no campo, destacamos a situação de ameaça constante que vivenciam os acampados da comunidade Quintino Lira, localizada no Município de Santa

<sup>5</sup> <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/reforma-agraria/conflitos-agrarios-despejo-forcado/atuacao-do-mpf/oficio-524-2016-pfdc-mpf>

Luzia, Pará, que estão desde 2007 lutando pelo assentamento de reforma agrária na Gleba Pau de Remo. Já houve 1 homicídio (José Valmerismo Soares), e 3 tentativas de assassinato (João Batista Galdino, Antônio Nildo Soares Viera e Ricardo Oliveira de Souza) no local. Os procedimentos de investigação estão parados e não há nenhuma vontade política de andamento. A disputa se dá contra a família Bengtson, ligada ao Deputado Federal Josué Bengtson, o que torna qualquer andamento processual, seja ele criminal ou agrário administrativo difícil para os acampados. Enquanto nada avança as famílias são ameaçadas direta e indiretamente, com a queimada de roça, agressões físicas e verbais. Já são mais de 10 boletins de ocorrência prestados por pessoas da comunidade Quintino Lira e nenhuma providência efetiva é tomada.

Povos e comunidades tradicionais também enfrentam um cenário preocupante na luta pela efetivação dos seus direitos. Em setembro deste ano, a comunidade Quilombola de Gurupá, situada no arquipélago do Marajó foi atacada a tiros por milicianos, deixando um morador gravemente ferido. Essa situação levou o Ministério Público Federal a entrar com ações na justiça<sup>6</sup>, requerendo o envio da Força Nacional para região, a conclusão do processo de titulação do território e a retirada imediata do fazendeiro da área.

<sup>6</sup> <http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/quilombo-do-gurupa-mpf-pede-seguranca-demarkacao-e-retirada-de-fazendeiro-da-area>

A criminalização dos movimentos sociais e a utilização da polícia como instrumento para coagir manifestações populares também tem se feito presente no Estado. Recentemente, Roquevan Alves da Silva, militante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), foi condenado há 12 de anos de prisão em regime fechado devido a ocupação da Hidrelétrica de Tucuruí em 2007.

Da mesma forma, em agosto deste ano, na cidade de Santarém, oeste do Pará, um indígena foi preso durante uma manifestação que reivindicava o direito à saúde indígena, e foi libertado apenas no dia seguinte durante uma audiência de custódia.

Outro fator alarmante que chamou atenção de todo o Brasil para o Pará foi um curso oferecido pela Polícia Militar do estado chamado “Intervenções, Estratégicas em Movimentos Sociais”. Dezenas de movimentos sociais manifestaram extrema preocupação pela condução da Secretaria de Segurança Pública do Estado de um curso cujo enfoque era de preparar policiais militares a intervir em movimentos sociais.

Esses são apenas alguns dados que chamam atenção para preocupante situação de defensoras e defensores de direitos humanos no Estado do Pará. E, diante disso, fica evidente a urgente necessidade de que sejam tomadas medidas que protejam a vida, a liberdade de manifestação e a segurança de defensoras e defensores e direitos humanos no Estado do Pará.

2

# Identificação das Causas Estruturais dos Conflitos e Impactos na Vida de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos

**A**s reuniões regionais organizadas nos municípios de Marabá, Santarém e Altamira, bem como a reunião final realizada em abril na capital Belém contaram com a participação de diversos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e defensoras e defensores de direitos humanos tais como: Comissão Pastoral da Terra – CPT; Terra de direitos; Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH; Coordenação do Xingu Vivo para Sempre; Etnodesenvolvimento e movimento negro; Movimentos dos Atingidos por Barragens- MAB; Conferência nacional dos Bispos do Brasil



Encontro em Altamira, metodologia

– CNBB; Levante Popular da Juventude - LPJ; Pertença extrativista do Marajó; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST; Sindicatos de Trabalhadores Rurais; Federação das Organizações Quilombolas de Santarém; Associações comunitárias; etc.

Em todos os municípios em que as oficinas aconteceram foi possível observar um quadro preocupante de ameaças e criminalização dos movimentos sociais, bem como uma grande ausência do estado na garantia dos direitos das defensoras e defensores de direitos humanos. vejamos, separadamente, o contexto de cada localidade.

## Altamira

**N**o município de Altamira, observou-se que as causas estruturais estão relacionadas primordialmente a construção de grandes empreendimentos. Com a construção da usina de Belo Monte na região do Xingu, ribeirinhos e povos tradicionais foram expulsos de seus locais, sem garantia efetiva de direitos e realização da consulta prévia, livre e informada prevista na Convenção 169 da OIT. Além disso, a morosidade na demarcação de terras indígenas é responsável por acirrar ainda mais os conflitos na região. Nas palavras de uma defensora de direitos humanos:

*“Os povos indígenas e ribeirinhos do Xingu não tiveram o direito de serem ouvidos, por conta do empreendimento. Como liderança tenho sofrido com problemas psicológicos, preconceito. Dizem que eles ocupam a barragem, mas eles reconhecem que isso é preciso para conseguir o direito e que ele seja respeitado – vão pra Brasília e Belém, em reuniões, papelada e nada é cumprido – esse empreendimento está fazendo tudo acima da lei, pois não está respeitando os direitos dos indígenas e ribeirinhos, estão destruindo a área, as moradias e não há assentamento, casas – só resta lutar – ela está indo para um lugar reassentado pelo fato de onde ela morava estar sendo alagado – quando descobrem que a pessoa é liderança, eles massacram e não há opção de dizer o que se quer, o que a propriedade vale! Eles já chega com um papel e se fala “ou você assina aqui ou você vai para a justiça” – a pessoa indígena quer ter a opção de dizer o que quer.”*

*S.A. (agricultora, pescadora e militante de direitos humanos)*

As defensoras e defensores de direitos humanos também denunciaram a inércia estatal em apurar as denúncias de violações de direitos. A morosidade na demarcação das terras indígenas e na regularização fundiária são apontados como um dos principais fatores que coloca DDHs em situação de vulnerabilidade

social. Nas palavras de um defensor de direitos humanos:

*“Anapú é um município onde a violação dos direitos humanos é generalizada – fatos acontecem desde 10 anos atrás, a questão da regularização fundiária por grileiros de terras não é diferente, falar de Anapú é falar de violação de direitos humanos, fato que ocorre em muitos setores. (...) a polícia aborda as pessoas da pior forma possível – o processo de regularização fundiária não avança. (...) O governo não quer colocar os linhões na RESEX porque é mais complicado, mas acaba por prejudicar agricultores colocando na propriedade deles – é muito fácil governo pegar essa responsabilidade dele e jogar cima dessa propriedade. Cidadão chegou na década de 70 naquele local e tem um laço com ela, depois dizem que não pode mais usá-la, queimá-la, e só pode derrubar pastagem, daí tem que mecanizar enquanto a pessoa não tem recurso – o pior é quando dizem que podem depositar em juízo o valor da compra para servidão.”*

*Seu Pereira (Defensor de Direitos Humanos)*

Esse fato é corroborado com o relatório anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de 2015, que denuncia a violência que provém de fazendeiros que ocupam áreas públicas que deveriam ter sido destinadas para fins de Reforma Agrária, por não terem sido

cumpridos os termos do CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas. O cancelamento destes CATPs, com destinação das áreas para a reforma agrária, intensifica a violência não só em Anapú, mas em muitas outras áreas do Brasil.

Diante de todo o cenário de inércia de proteção e promoção de direitos humanos por parte do Estado, além dos impactos ambientais e sociais irreversíveis, há o reforço do sentimento de impunidade acerca das violações sofridas. Esse sentimento se intensifica com a falta de investigação de crimes relacionados aos defensores e defensoras, criminalização dos DDHs e fracionamento dos movimentos sociais.

Outras violações denunciadas por defensores e defensoras de direitos humanos em Altamira diz respeito a questões relacionadas à gênero, raça e orientação sexual. Muitas pessoas de religião de matriz africana disseram sofrer forte perseguição religiosa de cunho racista, muitas das vezes corroborado pela atuação estatal.

*Falar de Anapú é falar de violação de direitos humanos.*

## Marabá

**E**m Marabá, observamos que as causas estruturais das violências praticadas contra as defensoras e defensores de direitos humanos que participaram do encontro de DDHs são a expansão do agronegócio, a grilagem de terra, grandes empreendimentos econômicos, aliados à morosidade (judicial e administrativa) na regularização fundiária.

Defensoras e defensores de direitos humanos denunciaram a vulnerabilidade em que se encontravam diante da luta pela terra. Muitos sequer conseguem realizar o boletim de ocorrência diante da aliança de policiais locais com os seus principais ameaçadores. Em outras circunstâncias,

mesmo como registro de ocorrência, não há celeridade ou efetividade nas investigações. Nessas circunstâncias, Ronair José de Lima, defensor de direitos humanos foi assassinado.

As ameaças fazem com que muitas pessoas deixem de se organizar para lutarem por seus direitos, saiam de suas casas, deixando ainda mais expostas lideranças de movimentos sociais. A falta de políticas públicas também submete muitas trabalhadoras e trabalhadores rurais a trabalhos precários, agenciados pelas pessoas que concentram terra e realizam a exploração predatória da natureza.

Há de se falar ainda, do intenso processo de judicialização dos conflitos pela posse da terra e tentativas de criminalização de integrantes dos Movimentos Sociais.

**Encontro em Marabá 1**



## Santarém

**E**m Santarém, grande parte das defensoras e defensores de direitos humanos em situação de grave ameaça lutam por políticas de regularização fundiária, demarcação de terras indígenas e preservação da natureza ante as ameaças de exploração ilegal de madeira.

As organizações e movimentos sociais presentes no encontro denunciaram como principal causa das ameaças a grande morosidade do estado na promoção de políticas públicas que garanta direitos territoriais, bem como que combata a exploração predatória da natureza.

A falta de investigação das ameaças pelo poder público causa descrédito perante as defensoras e defensores de direitos humanos, promovendo o sentimento de impunidade tanto para DDHs quanto para violadores, mas com repercussões positivas para este último.

São recorrentes as denúncias de que a Polícia Militar se compara como um “braço aliado” dos agentes violadores, impossibilitando que DDHs façam boletins de ocorrência. É importante observar que, se por um lado há dificuldade na realização da denúncia, por outro, quando ela é realizada, os inquéritos na grande maioria das vezes não

resultam em processos criminais.

Além das ameaças sofridas por particulares, outra consequência da atuação de DDHs é a criminalização de sua militância por meio do Estado, tal como se observa no relato a seguir:

*“A melhor forma de conseguir políticas públicas é por meio de nossa organização, mas quando nos organizamos sofremos as consequências. Não há nenhuma garantia do Estado para quem está no processo de luta. Há culpados das ameaças, eles precisam ser investigados. Existem processos de cooptação da região. A ameaça não é só direta, mas indireta e atinge todas as esferas da vida. Quando agente denuncia, agente passa a ser o criminoso”.*

*Defensor (a) de Direitos Humanos atuante em Santarém.*



Encontro em Santarém

## Síntese:

**O**bservamos, portanto, que em todos os municípios em que as oficinas e reuniões foram realizadas, as questões de fundo que permeiam as ameaças aos defensores e defensoras de direitos humanos dizem respeito a própria ineficiência dos órgãos públicas em executar políticas que garantam direitos. O quadro acima nar-

rado corrobora com os números apontados no item I, uma vez que o maior número de DDHs assassinados no estado do Pará lutava por políticas de regularização fundiária.

Assim, é fundamental que qualquer política que pense a proteção de DDHs no Pará e região Amazônica esteja intimamente associada com a resolução das causas estruturantes dos conflitos, com a destinação de recursos e articulação com órgãos públicos capazes de efetivar na prática os direitos humanos que as defensoras ou defensores estão em busca.

### Encontro em Belém



# Impactos Psicossociais

**O**s impactos psicossociais das ameaças, violências e criminalização são constates na vida de defensoras e defensores de direitos humanos. Com base nas informações coletadas durante as reuniões ficou evidente a importância do direcionamento da atenção para as causas psicológicas presentes nas lutas dos/as defensores/defensoras de direitos humanos.

Em Altamira, verificou-se o sentimento de desamparo e descrença gerados a partir das realidades de violações. Dentre outros fatores, estes sentimentos estão ligados ao ambiente de ameaças e eminentes atentados contra a vida que os defensores estão submetidos, estes muitas vezes partindo do próprio Estado ou órgãos que deveriam garantir a eficiência das políticas de defesa dos direitos humanos, mas na verdade são omissos e ausentes, apresentando até mesmo ações para a desarticulação dos movimentos e intimidação das defensoras e de-

defensores. Nas palavras de um defensor:

*“(...) ontem morreram cinco pessoas, inclusive duas pessoas que ele conhece e eram amigos e estão sendo esses velados – a norte energia só consegue pensar que até aqui encheu então até aqui que houve impacto – ele já chegou até a pedir a morte por que não agüenta mais.”*

*Defensor de Direitos Humanos*

O processo de criminalização sofrido também gera um efeito psicológico. A difamação e perseguição contra a imagem das defensoras e defensores resultam em exclusão social, discriminação por parte da comunidade e violência, principalmente quando a pessoa é identificada como liderança. Esta exclusão pode se tornar ainda um dos agravantes do estado de saúde psicológica instável dos defensores.

Outro fato analisado está ligado à questão da construção da identidade que estes indivíduos estabelecem nos locais onde são

obrigados a sair por conta da instalação de grandes projetos. A identidade é construída pela memória e pela unidade dos elementos do sujeito, o sentimento de pertença e continuidade desses elementos são que formam o indivíduo. Portanto, a perda do seu “lugar de origem” gerada pelos grandes projetos significam a perda da identidade de um povo.

Há também um grande sentimento de frustração e desamparo dos DDHs por encontrarem respostas eficientes do estado na resolução dos conflitos. Também se liga ao fato de ter sido criada uma expectativa em torno de um Programa de Proteção nacional, encarregado de proteger os defensores, o qual se apresenta ausente, ou com medidas ineficientes diante às problemáticas. As pessoas que estão “inseridas” no Programa de Proteção Nacional relatam que se sentem desacreditados pelo programa.

Em síntese, as defensoras e defensores de direitos presentes nas reuniões apresentaram como problemas decorrentes de sua atuação os seguintes sentimentos: medo, ansiedade, tristeza, desamparo, sentimento de impunidade, desespero, inércia, frustração, desconfiança, variações de humor, etc.



# Propostas para enfrentamento das causas estruturais dos conflitos e construção de uma efetiva política pública de proteção de DDHs

**A**pós as oficinas realizadas nos municípios de Altamira, Santarém e Marabá, foi realizado um encontro final, na cidade de Belém, com vistas a serem sistematizadas propostas para a criação de uma política de proteção. Abaixo, segue uma síntese das propostas que foram realizadas, com uma breve explicação da importância de cada uma delas.

## **Primeira: destinação de recursos orçamentários suficientes para execução do programa**

O recurso para execução de um programa de proteção no Brasil normalmente é destinado a alguma Secretaria Estadual, que fica responsável por organizar a relação entre receitas e despesas para todo o Estado.

Porém, a concentração de recursos pode burocratizar o atendimento de deman-

da e não atender às peculiaridades e necessidades regionais, ainda mais tratando-se de um estado com as dimensões do Pará. Por isso, é fundamental que o órgão que vai gerir formalmente o programa leve consideração essas particularidades regionais e as incidências por localidades, de modo a garantir

a criação de conselhos gestores regionais, por exemplo. Esses conselhos gestores estaduais teriam a tarefa de acompanhar a execução política e orçamentaria do PP-DDH, garantindo que o monopólio dessas decisões não fiquem centralizadas na capital e não atendam as demandas de outras localidades do Estado.

### **Segunda: articulação de órgãos públicos diversos para tratamento estrutural dos problemas de origem das ameaças**

As ameaças que sofrem defensoras e defensores de direitos humanos resultam da ineficiência do Estado em combater as causas estruturais dos conflitos. Muitas das vezes o conflito que motiva as ameaças e a situação de violência pode ser resolvido a partir de quando o órgão público intervém no problema, chamando para si responsabilidade de resolvê-lo.

Porém, é importante destacar que muitas das vezes é necessário o envolvimento de mais de um órgão para intervir no conflito, sendo fundamental, portanto, que haja uma atuação articulada de todos eles.

Em diversas ocasiões há dificuldade em identificar o órgão é responsável por cada situação de conflito, e entre dentro da própria atuação administrativa não há total controle de conhecimento sobre áreas e territórios, havendo inclusive situações de competência

conflituosa. E, muitas das vezes não compete a apenas um órgão a solução daquele problema, é preciso que haja colaboração e articulação entre diversas instâncias, poderes e setores da administração pública. Por essa razão, é importante colocarmos no mesmo espaço, de forma periódica, uma diversidade de órgãos administrativos para se superar a ingerência e a ausência estatal na resolução de conflitos.

### **Terceira: medidas de resolução e mediação de conflitos**

Em princípio, não tem uma posição legislativa específica para orientar medidas de resolução de conflitos de forma organizada, mas quando falamos de direito a consulta, audiência pública e pensamos o que é participação, isso pode ser considerado como formas de mediação e resolução que trazem benefícios.

As audiências públicas geralmente são instrumentos chamados por órgãos como o Ministério Público e Defensoria e dependendo da situação podem ser vias interessantes. No entanto o formato das audiências públicas tem caído em descrédito por algumas organizações populares, não só pela ausência de respostas efetivas como também pela exposição do DDHs.

No encontro em Belém houve a sugestão de serem fomentadas as reuniões para

tratativas dos casos, por exemplo: um conflito de terra específico em que diversas pessoas encontram-se ameaçadas é objeto de uma reunião de trabalho de diversos órgãos.

Nesse caso, não haveria nenhum impedimento para que essa reunião seja chamada pela própria sociedade civil, referendada pelo Programa de Proteção, de forma que esteja dentro dos objetivos deste, enquanto articulador de instituições públicas que tenham como fim o enfrentamento das causas dos problemas de ameaças.

Reconhecemos que outras formas de resolução e mediação de conflitos possam existir, tais como as previstas em leis processuais, tais como: acordos, termos de ajustes de condutas, protocolos, ações cautelares, *amicus curiae*, entre outros. Porém cada situação possui suas peculiaridades e exige estudo e cautela para que possamos dar o tratamento mais adequado a cada problemática.

O importante no processo de mediação de conflitos é entender quais questões podem ou não ser objeto de negociação, quais são os direitos indisponíveis e, sobretudo, como fazer para que a comunidade, grupo, ou movimento social tenham papel protagonista durante o processo de mediação e sejam acompanhados por pessoas de sua confiança.

#### **Quarta: tratamento especial da polícia nas investigações de ameaças a defensores e defensoras de direitos humanos**

Diversos relatos de DDHs trouxeram a deficiência que existe nas polícias e no sistema de justiça em registrar e levar adiante denúncias de ameaças contra pessoas que atuam com defesa de direitos e organizações populares, de maneira que a impunidade em relação a esses crimes e até a subnotificação são identificadas como freqüentes.

Defensoras e defensores de direitos humanos, principalmente os que atuam no interior, expuseram que se sentem intimidados por agentes policiais ao irem realizar alguma notificação oficial, uma vez que a realidade de alguns interiores do Pará ainda é do coronelismo, em que a força policial está a serviço da elite que “comanda” a cidade. Por essa razão, a disponibilização de registros de ocorrência online seria uma alternativa que contribuiria para elevar o número de boletins de ocorrência e encorajar DDHS.

Outra sugestão importante é que o Programa de Proteção construa uma articulação com órgãos do poder judiciário, com o objetivo de criar uma identificação específica de casos relacionados a ameaças e extermínios de DDHs. A morosidade do judiciário em julgar os casos, sejam de mortes de defensoras e defensores de direitos humanos, seja de conflitos que envolvem situações

de ameaças e mortes de DDHS, reforça o sentimento de impunidade e cria um ambiente propício para os violadores agirem.

Por essas razões, o sistema de justiça precisa criar mecanismos para que processos como esses tenham um julgamento mais célere, pois não são raros os casos em que defensoras e defensores de direitos humanos são assinados enquanto esperam um posicionamento do judiciário sobre o conflito.

#### **Quinta: assistência jurídica, social e de saúde especializada com ênfase no acompanhamento psicossocial**

Em decorrência das situações de vulnerabilidade que o DDHS passam, frutos das situações de risco, faz-se necessária uma atenção diferenciada a causa, com o olhar de profissionais habilitados para tanto. Daí a importância do Programa de Proteção prever que haja o cuidado com a assistência jurídica, social e de saúde para os indivíduos e comunidades desamparadas em virtude de casos de agressões, ameaças e até assassinatos.

É uma proposta que poderia ser pensada a partir do comitê gestor regionalizado, posto que o acompanhamento de cada situação exige que existam cuidados peculiares. Um exemplo que foi relatado nas oficinas foi de um defensor que encontrava-se em depressão e não pode se tratar por que o serviço disponibilizado pelo Centro de Apoio Psicossocial (CAPs) só havia profissionais relacionados

com a família do fazendeiro em conflito com a comunidade a qual o DDDH pertencia.

Essa ideia de um atendimento especializado precisa ser elaborada de forma criativa, com a participação de defensoras e defensores de direitos humanos e exige que haja orçamento para tanto. Uma sugestão é que a proposta funcionasse como uma prestação de serviço que órgão gestor do programa contratasse, escolhendo-se os profissionais habilitados a partir de cada situação-problema.

#### **Sexta: atendimento psicossocial com recorte de gênero, raça e etnia**

Defensoras e defensores de direitos humanos também fizeram apontamentos de que não é válido que se generalize o atendimento, tanto no momento inicial de identificação e caracterização da problemática (diagnóstico) quanto em relação ao acompanhamento de caso. Por isso, o atendimento psicossocial precisa ter um olhar cuidadoso em relação aos recortes de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero, observando também os traços culturais e sociais que os casos exigem. A preparação da equipe de diagnóstico e acompanhamento deve possuir essa qualificação para que tenha vínculo com o Programa de Proteção.

Uma proposta foi que o Programa pudesse articular com os CAPs e CREAs

(Centro Especializado de Assistência Social) para que o atendimento às defensoras e defensores de direitos humanos possa ser mais um eixo de atendimento especializado, por exemplo.

Para que o programa de proteção às defensoras e defensores seja efetivo será necessário construir um fluxo de atendimento na rede psicossocial, em combinação com a preservação de uma equipe multidisciplinar regionalizada, para que sejam observados os recortes que os casos possuem.

### **Sétima: fomento a curso de formação em direitos humanos, comunicação e plano de proteção para defensoras e defensores**

O fortalecimento das comunidades ameaçadas é uma maneira de minimizar a intimidação dos entes ameaçadores, de forma que o Programa poderia conter um eixo que trabalhasse com essa possibilidade.

Na Colômbia existe uma experiência muito rica que trabalha com a formação da sociedade civil para a implementação de rádios comunitárias. Eles trabalham com a permissão do Programa de Proteção em fomentar oficinas de radiocomunicação como instrumento de fortalecimento a comunidade na medida em que aprendem formas autônomas de comunicação.

Essa poderia ser uma das vertentes de estratégias de proteção, oportunizando

que cada região planeje o tipo de formação se deseja, de acordo com critérios locais e de acordo com a realidade de cada organização e movimento social.

### **Oitava: sinal de internet e telefonia em áreas descobertas**

Uma medida de orientação básica é a implementação de canais simples de comunicação para regiões de riscos, tal como comunidades extrativistas, quilombolas, indígenas, pescadoras, que estão distantes de antenas de serviços de comunicação.

Participantes dos encontros lembraram que é preciso se pensar também em estabelecimento de comunicação viáveis e úteis para a propagação de denúncias e acesso a comunicação como forma de coibir as ameaças.

Um equipamento simples é rádio, que carece apenas de uma antena e o conhecimento de manipulação dos equipamentos, algo que não é tão custoso para que o Programa possa destinar orçamento público, por exemplo.

### **Nona: campanhas públicas para valorização social do trabalho desempenhado pelas defensoras e defensores**

Algo bastante relatado por DDHs são a desvalorização que sofrem em decor-

rência de suas lutas, passando as vezes de acusadores à réus, posto que a campanha de criminalização de quem luta por direitos é forte nas mídias sociais e no senso comum.

De forma que para evitar as difamações é preciso que o Programa de Proteção a DDHs tenha um eixo pensado para campanhas de valorização do trabalho desenvolvido pelo defensor ou defensora, tais como folders, folhetos, spots, jornais, etc. que possam trazer em seu conteúdo qual a importância e o papel de quem luta por direitos.

O fundo para esse tipo de atuação poderia inclusive ser articulado em parceria com o Poder Judiciário e as multas-sanções de casos como crimes de trabalho análogos a escravidão, por exemplo.

Nesse aspecto, é importante dizer que as ameaças de morte não são apenas condutas criminosas de determinados agentes, mas especialmente se constituem em uma questão política e deve ser tratada como tal. Por essa razão, as ameaças não podem ser consideradas questões de práticas individuais ou por ordens de pessoas físicas, pois na realidade são práticas políticas de higienização. Quem luta por direitos humanos está em busca de fazer cumprir direitos fundamentais, previstos no ordenamento jurídico brasileiro, mas que não são colocados em prática pelo Estado.

Por essa razão, essas pessoas não podem ser vistas como criminosas, pois cumprem um papel fundamental no estado de direito. É responsabilidade dos governos, portanto, não apenas garantir a proteção dessas pessoas, grupos e organizações sociais, como também reconhecer a importância e legitimidade da luta que encampam.

Essa medida teria um caráter preventivo e educativo, com um potencial de mudança da mentalidade e cultura de direitos humanos no Estado do Pará.

#### **Décima: medidas de manutenção do defensor no local de atuação (em último caso retirada do local, com estrutura necessária para tal medida)**

Antes de qualquer coisa, a defensora ou defensor de direitos humanos precisa manter sua atuação no local que exerce sua militância, sendo a retirada sua retirada deve ser no último caso, pois isso enfraquece a luta e da legitimidade para ação daquelas que violam os direitos humanos. Nesse sentido, é importante destacar que com a retirada do defensor ou defensora do local toda uma coletividade fica em desamparo, já que a maior liderança não mais estará presente para contribuir no processo de luta.

A manutenção do DDDH serve inclusive para que se mantenha o processo de resistência. Sua retirada do local é prova da ineficiência do Estado em solucionar as causas dos conflitos.

## Conclusão

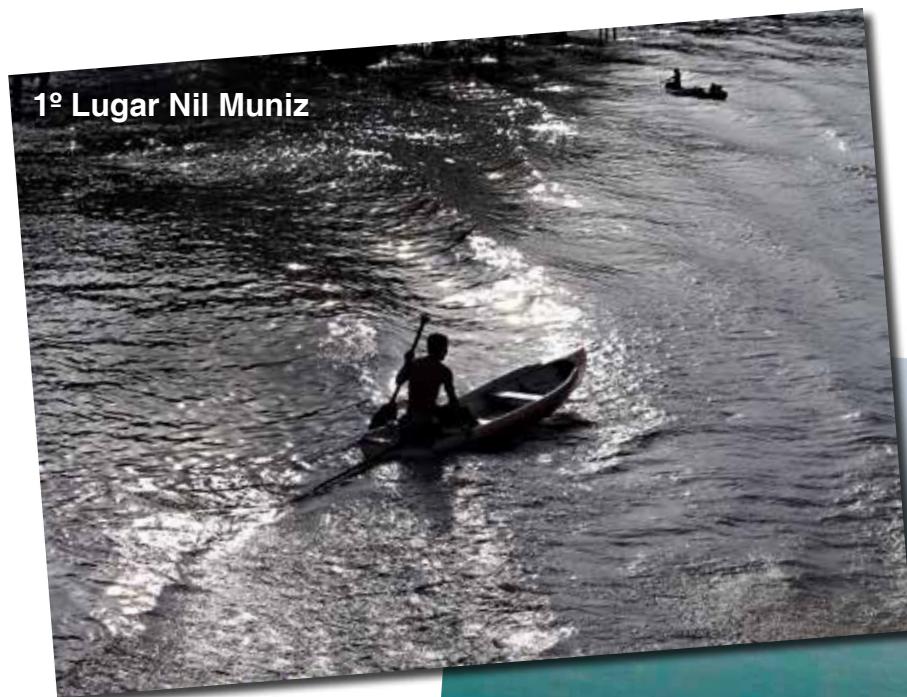
O Estado do Pará é lamentavelmente um estado perigoso para defensoras e defensores de direitos humanos e reconhecido nacional e internacionalmente pelo grave quadro de violações aos direitos humanos. Foi após a morte da missionária Dorothy Stang que, nacionalmente, foi criada a política de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos. Porém, mesmo passados mais de 10 anos de seu assassinato, a situação no Pará permanece alarmante.

É fundamental, portanto, que esse quadro seja revertido, e que os órgãos públicos tenham um papel ativo no combate a essas violações de direitos humanos. Desta feita, as organizações e os movimentos sociais que lutam pela defesa dos direitos humanos devem ter um papel central na construção dessa política.

Esse documento é uma síntese de uma discussão feita durante 6 meses, em várias regiões do estado e com a presença de um grande número de defensoras e defensores de direitos humanos. Todo o conteúdo aqui sistematizado deve servir de base e orientação para a construção de uma política estadual de proteção efetiva.

## FOTO DA CAPA

As fotos de capa e contra capa foram escolhidas através de uma consulta pública feita nas redes sociais.





## ORGANIZAÇÃO

---



## APOIO

---

**Brot**  
für die Welt

HEINRICH BÖLL STIFTUNG  
BRASIL

